

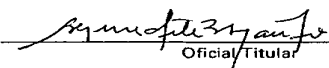
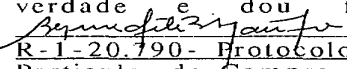
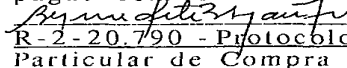


1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO/BA

Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala



CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

 PODER JUDICIÁRIO	1º	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
	BAHIA	
REGISTRO GERAL - ANO <u>2.009</u>		 Oficial/Titular
MATRÍCULA Nº <u>20.790</u> DATA <u>11-03-2.009</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Uma casa residencial, construída na Área 3-B, parte do Lote nº 04, situada na Quadra A-15, Travessa Projetada – Loteamento Santa Maria Gorete, 3ª Etapa, na cidade de Juazeiro-Ba, com área construída total igual a 80,05m², constituída por uma garagem, uma sala de estar, uma copa/cozinha, um quarto, um sanitário social, uma suíte, uma área de serviço, além de área descoberta na lateral e frontal, em terreno que mede 7,20 metros de frente ao leste, 6,00 metros de fundo ao oeste, 12,00 metros ao lado norte e 12,00 metros ao lado sul, totalizando uma área igual a 91,20m². PROPRIETÁRIO: MAURILIO BARBOSA DA SILVA e esposa. MATRÍCULA ANTERIOR: Desmembrado da Matrícula nº 20.436 (AV-10), do Livro 02 – Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro-Bahia, 11 de março de 2.009.  - Oficial. <u>R-1-20.790- Protocolo nº 50.781</u> - Nos termos do Contrato Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - de 03 de março de 2.009, celebrado nesta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por HIONETE MUNIZ DE SOUZA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 23-01-1983, autônoma, portadora da identidade CI 1208516108 expedida por SSP/BA em 23-04-2.008 e do CIC 006.715.535-93, residente e domiciliada em Rua TRES, 1. PIRANGA I, em JUAZEIRO-BAHIA, por compra feita a MAURILIO BARBOSA DA SILVA, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 13-09-1962, comerciante, portador da carteira de identidade CI 0181444895, expedida por SSP/BA em 06-07-1998 e do CPF 289.847.735-49, sua esposa SIMONE MEDRADO BARBOSA, nacionalidade brasileira, nascida em 20-07-1963, professora, portadora da carteira de identidade RG 2698527, expedida por SSP/PE, em 30-07-1982 e do CPF 332.929.495-72, residentes e domiciliados em Rua C, 20, CENTENÁRIO, em JUAZEIRO/BA. Pelo preço de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$800,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$39.200,00. O imposto de transmissão de bens imóveis -ITBI, foi recolhido na Agência do Bradesco S/A, no valor de R\$212,00, em data de 11-03-2.009, foi apresenta Certidão Negativa do Cartório da 1ª Vara Cível, desta Comarca, Do Tribunal Regional do Trabalho - 5º Região; Do Tribunal Regional da 1ª Região nº 1631,1632; Certidão Negativa de Tributos nº 617499-0 e 001.003.0127.00030; Certidão Conjunta Negativa nº 8601.4CCA.5CAF.801E, 89D3.1A8D.1706.23C2; Certidão negativa de Débitos Tributários nº2009134141, 2009134142. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com o DAJ Nº 188715-013. Juazeiro-Bahia, 11 de março de 2.009  - Oficial. <u>R-2-20.790 - Protocolo nº 50.781</u> - Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, de 03 de março de 2.009, celebrado nesta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por HIONETE MUNIZ DE SOUZA, já qualificada anteriormente, oferecido em		

C.20.10.0/88

CNM

135673.2.0020790-46

Página 1 de 2
Continua no verso.

Alienação Fiduciária a CREDORA FIDUCIARIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.0001-04, representada por JOSÉ EVANGIVALDO BRITO ALVES, economiário, portador da carteira de identidade 1142246, expedida por SSP/BA, em 25-02-1986 e do CPF 087.968.665-00, procuração lavrada às fls. 113 do Livro 2481, em 03-05-2.006 no Segundo Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF e substabelecimento lavrado às fls. 121 do Livro 11, em 28-12-2.006 no Terceiro Ofício de Notas de FEIRA DE SANTANA-BAHIA, doravante designada CEF, em garantia ao financiamento da importância de R\$39.200,00. Valor da Operação: R\$39.200,00. Valor da Dívida: R\$39.200,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$39.200,09, pelo sistema de amortização SAC, pago em 240 meses em prestações mensais e sucessivas, a taxa anual de juros Nominal: 8,1600 e Efetiva: 8,4722. Encargos Inicial: Prestação (a+j): R\$429,89. Seguros: R\$13,45. Taxa de Administração: 21,66. TOTAL: R\$465,00 com vencimento do primeiro encargo mensal: Em 03-04-2009 e a Época de Recalculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, constituído de 40 cláusulas todas de pleno conhecimento das partes. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com o DAL nº 188714-013. Juazeiro-Bahia, 11 de março de 2.009-
Bernadete dos Santos Araújo ----- Oficial.

R-3-20.790. PROTOCOLO Nº 89.149, EM 04/11/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

FIDUCIÁRIA: Nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei n. 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (HASH de indisponibilidade: 4329. 77f0. 7170. c71b. 87ec. 6b0b. 56e8. cda8. dce5. 4316), pelo valor de R\$ 147.027,75 (cento e quarenta e sete mil e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), em virtude do fiduciante, qualificado no R-1, não ter purgado a mora, conforme certidão de decurso de prazo datada em 24/09/2024. O ITIV foi recolhido sob o n. DAM 751864812, no valor de R\$ 4.410,83, sobre avaliação fiscal de R\$ 54.709,54, em 25/10/2024. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Custas conforme DAJE n. 2803.002.78058, sendo: Emolumentos R\$ 513,58 - Taxa Fiscal R\$ 364,72 - FECOM R\$ 140,36 - PGE R\$ 20,41 - FMMPBA R\$ 10,63 - Def. Pública R\$ 13,62 - Total: R\$ 1.063,32. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 4 de dezembro de 2024.

Bernadete dos Santos Araújo
 Registro. _____, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de



1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO/BA

Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala

Pedido n. 63.661

CERTIFICO que a presente certidão é uma reprodução autêntica da **matrícula n. 20790**, do Livro 2 - Registro Geral, extraída na forma do Art. 19, §1º, da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), e expõe integralmente todas as alienações e ônus reais, bem como citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticadas sobre o imóvel objeto desta. Por esse motivo, dá-se para efeito de **CERTIDÃO DE PROPRIEDADE, ÔNUS, AÇÕES REAIS / REIPERSECUTÓRIAS E ALIENAÇÕES**, consoante §11 do Art. 19 da LRP, incluído pela Lei n. 14.382, de 27 de junho de 2022.

NADA MAIS havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula. Juazeiro, 06/12/2024. Oficiala (Bernadete dos Santos Araújo) / Oficial Substituto (Sabino Pereira de Araújo Neto), _____ **(Assinado digitalmente)**_____.

Certidão válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, nos termos do Art. 764 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Qualquer alteração ou rasura invalida este documento.

Pedido n. 63.661. Daje n. 2803.2.78060. Emolumentos: R\$ 52,38 - Taxa Fiscal: R\$ 37,19 - FECOM: R\$ 14,31 - PGE: R\$ 2,08 - FMMPBA: R\$ 1,08 - Def. Pública: 1,40 - Valor total: R\$ 108,44.

CNM

135673.2.0020790-46

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2803.AB144362-9
IN3F8ZLS1C
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

